



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 38/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I. Joseli Pereira Reis, matrícula 061, Assessora Legislativa I, por 02 (dois) dias a contar de 10 de novembro de 2016 e 15 (quinze) dias a contar de 17 de novembro de 2016;
- II. Danúbia de Castro Gonçalves Mota, matrícula 102, Assessora de Comunicação Social por 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2016;
- III. Márcia Aparecida Botelho, matrícula 037, Auxiliar de Serviços, por 01 (um) dia em 21 de novembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 29 de Novembro de 2016.


Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.